

Ministério da Saúde

SECRETARIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

PORTARIA Nº 171, DE 26 DE MARÇO DE 1998

CONSULTA PÚBLICA

OBJETIVO: Proposta de Regulamento Técnico Sanitário para inclusão de monografia sobre Substâncias com Ação Tóxica sobre Animais ou plantas, cujo registro está autorizado no Brasil, em Atividades Agropecuárias e Produtos Domissanitários.

ORIGEM: Laudos toxicológicos avaliados pela Secretaria de Vigilância Sanitária/MS e dos estudos de resíduos efetuados em conjunto com a Secretaria de Defesa Agropecuária/MA.

A Secretária de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na RESOLUÇÃO CONMETRO Nº5 de 4 de setembro de 1995 resolve:

Art. 1 Submeter à consulta pública a proposta de Regulamento Técnico constantes dos Anexos desta Portaria (nº I a IV).

Art. 2 Estabelecer o prazo de 30(trinta) dias a contar da data de publicação desta Portaria, para que sejam apresentadas sugestões fundamentadas relativas à Proposta de Regulamento Técnico, de que trata o art.1 acima.

Art. 3 Informar que as sugestões deverão ser encaminhadas por escrito para o seguinte endereço: Ministério da Saúde/SECRETARIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, Esplanada dos Ministérios Bloco G 9º andar - CEP: 70.058.900 - Brasília/DF.

Art. 4 Comunicar que a consolidação do texto final do "Regulamento Técnico em causa será procedida por esta Secretaria com a colaboração do Grupo de Trabalho responsável pela proposta em pauta.

MARTA NÓBREGA MARTINEZ

ANEXO I

PROPOSTA: Incluir na monografia T-32 TEBUCONAZOLE, constante da "Relação de Substâncias com Ação Tóxica, sobre Animais ou Plantas, cujo registro pode ser Autorizado no Brasil, em Atividades Agropecuárias e Produtos Domissanitários", publicada pela Portaria nº158, de 15/12/94, D.O.U. de 20/12/94, página 19935 e complementada através da Portaria nº456, de 11/09/96, D.O.U. de 18/09/96 página 18589 e 18590, retificada pela publicação do D.O.U. de 04/12/96, página 25809, item h) Emprego agropecuário, as modalidades de emprego: aplicação em partes aéreas das culturas de abacaxi, cacau, figo, manga, maracujá, melancia, pêssego e soja.

Cultura	Limite máximo de resíduos	Intervalo de Segurança
Abacaxi	0,1ppm	14 dias
Cacau	0,1ppm	14 dias
Figo	0,1ppm	14 dias
Manga	0,1ppm	20 dias
Maracujá	0,1ppm	7 dias
Melancia	0,1ppm	14 dias
Pêssego	0,1ppm	7 dias
Soja	0,1ppm	30 dias

ANEXO II

PROPOSTA: Alterar na monografia F-46 FLUMIOXAZIN, constante da "Relação de Substâncias com Ação Tóxica, sobre Animais ou Plantas, cujo registro pode ser autorizado no Brasil, em Atividades Agropecuárias e Produtos Domissanitários", publicada pela Portaria nº58, de 2 de fevereiro de 1995, D.O.U. 03.05.95 Seção I página 6204, o item h) Emprego agropecuário, modalidade de emprego, que passa a ter a seguinte redação:

Modalidade de emprego: aplicação em pré e pós-emergência e pós-emergência total das plantas daninhas, antes da instalação da cultura da soja.

ANEXO III

PROPOSTA: Incluir na monografia C-20 CLORPIRIFOS, referente a Portaria nº10 de 8 de março de 1985, D.O.U. 14.03.85 Seção I página 4603, alterada pela Portaria nº23, de 9 de janeiro de 1988, anexo X, publicada D.O.U. de 12.01.98, Seção I, página 3, a modalidade de emprego: aplicação para controle de cupim de montículo(1).

(1)Intervalo de segurança não determinado, devido a modalidade de emprego.

ANEXO IV

PROPOSTA: Incluir na monografia C-35 CLOMAZONE, sobre a "Relação de Substâncias com Ação Tóxica sobre Animais ou Plantas, cujo registro pode ser Autorizado no Brasil, em Atividades Agropecuárias e Produtos Domissanitários", publicada através da Portaria nº75, de 29.05.91, Seção I página 10305, alínea g) Emprego agropecuário. Modalidade de emprego: aplicação em pré-emergência na cultura da mandioca.

Cultura	Limite máximo de resíduos	Intervalo de Segurança
Mandioca	0,05ppm	(2)

(2) Intervalo de segurança não determinado devido a modalidade de emprego.

(Of. El. nº 27/98)

Departamento Técnico Normativo

PORTARIA Nº 259, DE 1º DE ABRIL DE 1998

O Diretor do Departamento Técnico Normativo da Secretaria de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde, em cumprimento ao disposto na Lei nº 6.360/76, no Decreto nº 79.094/77, e considerando ainda, o parecer da área técnica, resolve:

Art. 1º Indefinir os registros nas categorias 1 e 2 dos produtos higiene, cosméticos, e perfumes na conformidade da relação anexa.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

JOSUÉ SCHOSTACK

ANEXO

NOME DA EMPRESA	AUTORIZACAO/CADASTRO	
NOME DO PRODUTO	NUM. DO PROCESSO	NUM. DE REGISTRO
COMPLEMENTO DO NOME		VENCIMENTO
APRESENTACAO DO PRODUTO		VALIDADE
CLASS/CAT DESCRICAO		
ASSUNTO DESCRICAO		
MOTIVO DESCRICAO		

FORMULA 10 COSMETICOS E PROD. NATURAIS LTDA.		2.02282-4
ACTUAL LOCAO TONICA REEQUILIBRANTE SEM ALCOOL C/AHA'S		
CHRISTIAN GRAY	25000.005531/98-14 * .****.****.****-	
FR VD C/ VALVULA DOSADORA 60 100 ML		04/98
2010258 LOCAO TONICA FACIAL (ALCOOLICOS OU NÃO, EMULSIONAD 24 MESES		
251 GRAU 1 - PRODUTOS COM RISCO MINIMO		
01 EM DESACORDO COM A LEGISLACAO VIGENTE		
IMS-COMERCIAL E INDUSTRIAL LTDA		2.01436-0
CREME AROMA DO CAMPO VITAMINA C		
25000.016754/97-81 * .****.****.****-		
POTE PLAST CREME		04/98
2010170 CONDICIONADOR (LIQUIDO, GEL CREME OU AEROSOL)		60 MESES
251 GRAU 1 - PRODUTOS COM RISCO MINIMO		
01 EM DESACORDO COM A LEGISLACAO VIGENTE		
FIO E PONTAS AROMA DO CAMPO VITAMINA C		
25000.025259/97-63 * .****.****.****-		
FR VD INCOLOR		04/98
2010174 OLEO PARA CABELO		60 MESES
251 GRAU 1 - PRODUTOS COM RISCO MINIMO		
01 EM DESACORDO COM A LEGISLACAO VIGENTE		
HAIR CAPS VITAMINA C		
DIJON	25000.025244/97-96 * .****.****.****-	
CAPSULAS GELATINOSAS POTE PLAST		04/98
2010174 OLEO PARA CABELO		36 MESES
251 GRAU 1 - PRODUTOS COM RISCO MINIMO		
01 EM DESACORDO COM A LEGISLACAO VIGENTE		
MASCARA CREMOSA DIJON VITAMINA C		
25000.018608/97-91 * .****.****.****-		
CREME POTE PLAST		04/98
2010282 MASCARA CAPILAR (CREME, SOLIDO)		60 MESES
251 GRAU 1 - PRODUTOS COM RISCO MINIMO		
01 EM DESACORDO COM A LEGISLACAO VIGENTE		
PHARMATURA INDUSTRIA DE COSMETICOS LTDA-ME		2.02190-6
BIO SHAMPOO UNIVERSAL		
BEL CLINIC	25000.006033/98-44 * .****.****.****-	
FR PLAST C/ 120 G		04/98
2010011 XAMPU (LIQUIDO, GEL, CREME, PO OU SOLIDO)		24 MESES
251 GRAU 1 - PRODUTOS COM RISCO MINIMO		
01 EM DESACORDO COM A LEGISLACAO VIGENTE		
PROCTER & GAMBLE DO BRASIL & CIA		2.01499-9
CREST REGULAR		
25000.005791/98-27 * .****.****.****-		
BG PLAST		04/98
2020022 DENTITRICIO ANTICARIE (LIQUIDO, GEL, CREME, SOLID 24 MESES		
287 GRAU 2 - PRODUTOS COM RISCO POTENCIAL		
01 EM DESACORDO COM A LEGISLACAO VIGENTE		
PRODS EBANON LTDA		2.00079-1
ERVAMATIN		
25000.003581/98-11 * .****.****.****-		
SOL FR PLAST C/ 200 ML		04/98
2020281 LOCAO CAPILAR (LIQUIDO, EMULSIONADO OU NAO)		02 ANOS
251 GRAU 1 - PRODUTOS COM RISCO MINIMO		
01 EM DESACORDO COM A LEGISLACAO VIGENTE		
SKIN LIFE COMERCIO EXTERIOR LTDA		2.02569-7
CELLEC CENHACER FRUITAPLEX 5 BALACING TONER		
25000.005470/98-13 * .****.****.****-		
FR PLAST C/ VALVULA DOSADORA 240 ML		04/98
2010258 LOCAO TONICA FACIAL (ALCOOLICOS OU NAO, EMULSIONAD 03 ANOS		
287 GRAU 2 - PRODUTOS COM RISCO POTENCIAL		
01 EM DESACORDO COM A LEGISLACAO VIGENTE		
CELLEX C ENHANCER FRUITAPLEX - 5 SMOOTH SKIN COMPLEX		
25000.005481/98-30 * .****.****.****-		
POTE VD 60 ML		04/98
2010221 CREME PARA O ROSTO (PERFUMADOS OU NAO INCLUINDO OS 03 ANOS		
287 GRAU 2 - PRODUTOS COM RISCO POTENCIAL		
01 EM DESACORDO COM A LEGISLACAO VIGENTE		

(Of. El. nº 27/98)